



DECRETO Nº 682/2022

De 22/11/2022

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 435/2021 de 09 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.410.871,15 (Um milhão e quatrocentos e dez mil e oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	R\$ 14.000,00
3.1.90.11.00 (11)	VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
<b>02.02</b>	<b>SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>JURÍDICOS</b>	
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO MODERNIZ JURÍDICO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (24)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERNIZ ADMINISTRAÇÃO	R\$ 69.168,00
3.1.90.11.00 (33)	VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 13.811,00
3.1.90.13.00 (34)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.04	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00 (36)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.04	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUT MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.04	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.1.010	APARELH SECR ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.600,00
4.4.90.52.00 (40)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUT DESENV CRECHES	R\$ 58.000,00
3.1.90.11.00 (56)	VENC TO VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.212.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUT DESENV CRECHES	R\$ 100,00
3.1.90.13.00 (57)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.212.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUT DESENV CRECHES	R\$ 4.300,00
3.3.90.39.00 (61)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.212.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 32.154,00
3.1.90.11.00 (65)	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00 (70)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 60.747,76
3.3.90.39.00 (70)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.200.2002		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 (82)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 532.187,59
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.200.2002		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 22.000,00
3.1.90.11.00 (90)	VENCTO VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 1.300,00
3.1.90.13.00 (91)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.00 (93)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 22.320,00
3.3.90.39.00 (94)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.07	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELABOR DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (104)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.220.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 3.570,00
3.1.90.13.00 (109)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.0000		

*N*



# GOVERNO MUNICIPAL ANGATUBA

02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 14.000,00
3.3.90.14.00 (112)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.02	<b>AÇÕES PREVENÇÕES DOENÇAS</b>	
10.301.0014.2.015	MANUT UNID AÇÕES E PREVENÇÕES	R\$ 800,00
3.3.90.39.00 (123)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.303.5001		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 47.000,00
3.1.90.11.00 (130)	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00 (131)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 1.008,80
3.3.90.30.00 (135)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.500.2004		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 29.000,00
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.03	<b>FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 7.400,00
3.3.90.30.00 (146)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.03	<b>FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 1.720,00
3.3.90.39.00 (148)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.09	<b>SECR MUN ESPORTES LAZER CULT</b>	
	<b>TURISMO</b>	
02.09.01	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0018.2.024	MANUT UNID ESPORTES E LAZER	R\$ 8.500,00
3.1.90.11.00 (150)	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

<b>02.09</b>	<b>SECR MUN ESPORTES LAZER CULT TURISMO</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0018.2.024	MANUT UNID ESPORTES E LAZER	R\$ 8.500,00
3.1.90.13.00 (151)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.110.0000		
<b>02.10</b>	<b>SECR MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
18.122.0020.2.027	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 (173)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.10</b>	<b>SECR MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA</b>	
<b>02.10.02</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0021.2.028	MANUT UNID ABASTECIMENTO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (181)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.11</b>	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>VIAS PÚBLICAS</b>	
15.451.0022.2.029	MANUT SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 210.300,00
3.1.90.11.00 (184)	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
<b>02.11</b>	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>VIAS PÚBLICAS</b>	
15.451.0022.2.029	MANUT SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 10.460,00
3.1.90.13.00 (185)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.110.0000		
<b>02.11</b>	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>OBRAS E ENGENHARIA</b>	
15.451.0023.2.030	MANUT ATIV OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 40.324,00
3.1.90.11.00 (193)	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
<b>02.11</b>	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	
15.452.0024.2.031	MANUT VEÍCULOS FROTA	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 (206)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.11</b>	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
<b>02.11.04</b>	<b>CEMITÉRIO</b>	
15.452.0025.2.032	MANUT UNID CEMITÉRIO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (213)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.01	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
04.122.0027.2.034	MANUT SEGURANÇA PÚBL TRÂNSITO	R\$ 32.100,00
3.1.90.11.00 (224)	VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		

**Total das Suplementações**

**R\$ 1.410.871,15**

**Art. 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

**( - ) ANULAÇÕES PARCIAIS**

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00 (239)	VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.02	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
04.122.0030.2.044		R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 (240)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.110.0000		
02.02	<b>SECR MUN ASSUNTO JURÍDICOS</b>	
02.02.01	<b>JURÍDICOS</b>	
04.122.0003.2.003	MANUT E MODERN JURÍDICO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 (22)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUT E DESENV CRECHES	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.00 (57)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.212.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUT E DESENV CRECHES	R\$ 22.300,00
3.3.90.30.00 (59)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 (68)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 (68)	MATERIAL DE CONSUMO	
05.281.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.03	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 10.747,76
3.3.90.39.00 (77)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO	
05.282.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 81.000,00
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 430.187,59
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.282.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUND FUNDEB	R\$ 23.300,00
3.3.90.14.00 (92)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.1.022	APARELH INSTAL ENS FUNDAMENTAL	R\$ 76.000,00
4.4.90.52.00 (96)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.07	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELABOR DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 49.244,00
3.3.90.30.00 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.07	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELABOR DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	
05.282.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 14.000,00
3.3.90.36.00 (115)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 26.000,00
3.3.90.30.00 (135)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 1.008,80
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.500.2004		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB AGRICULT</b>	
02.10.01	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
18.122.0020.2.027	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 (171)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB AGRICULT</b>	
02.10.02	<b>ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0021.2.028	MANUT UNID ABASTECIMENTO	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 (179)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HAB OBRAS SERV PUBL</b>	
02.11.01	<b>VIAS PÚBLICAS</b>	
15.451.0022.2.029	MANUT SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 9.500,00
3.3.90.39.00 (189)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HAB OBRAS SERV PUBL</b>	
02.11.02	<b>OBRAS E ENGENHARIA</b>	
15.451.0023.2.030	MANUT ATIV OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 263.583,00
3.3.90.39.00 (198)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HAB OBRAS SERV PUBL</b>	
02.11.03	<b>MANUTENÇÃO</b>	
15.452.0024.1.046	APARELH SETOR MANUTENÇÃO	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 (208)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		





GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.12	SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEG PUBL E TRÂNSITO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 (227)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

02.12	SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEG PUBL E TRÂNSITO	R\$ 17.000,00
3.3.90.36.00 (228)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

**Total das Anulações**

**R\$ 1.410.871,15**

**Art. 3º-** As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de Novembro de  
2022.



**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

**Afixado no painel da Prefeitura em 22/11/2022.**